



SUBCOMITÊ FEDERAL PARA RECEPÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRIAGEM DOS IMIGRANTES

MIGRAÇÃO VENEZUELANA

JANEIRO 2017 - SETEMBRO 2023

Brasil - Setembro 2023

MOVIMENTOS DE ENTRADAS E SAÍDAS*

NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS

980.625

NÚMERO TOTAL DE SAÍDAS

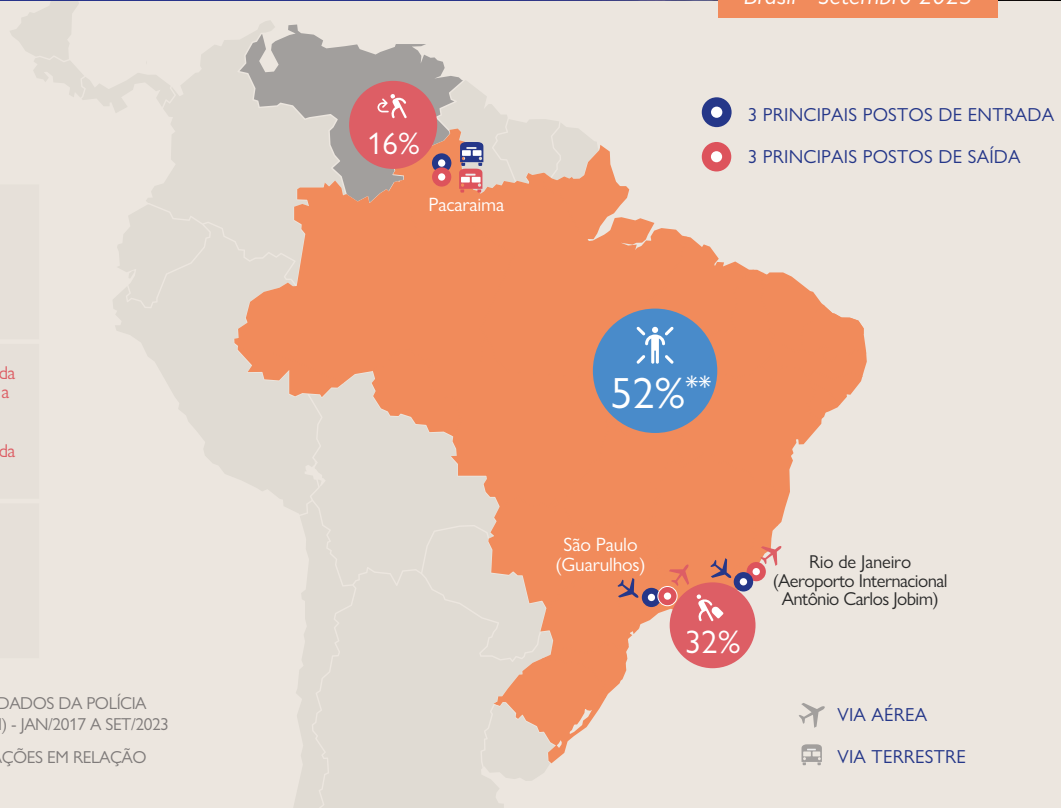
470.126

SALDO DE MOVIMENTAÇÕES

510.499

Movimentos de saída pela fronteira com a Venezuela

Movimentos de saída para outros países



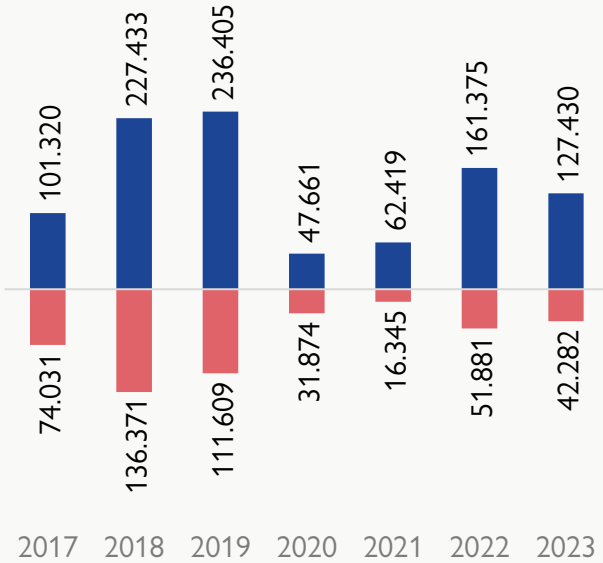
* FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI) - JAN/2017 A SET/2023

** CÁLCULO: PERCENTUAL DO SALDO DE MOVIMENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ENTRADAS

ENTRADAS E SAÍDAS - CONTROLE MIGRATÓRIO

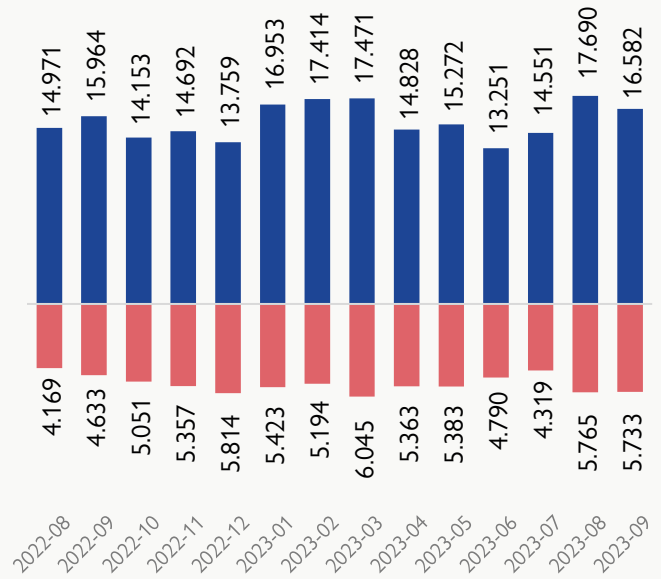
ANUAL*

(2017-2023)



MENSAL*

(últimos 12 meses)



ENTRADAS SAÍDAS

* FONTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI) - JAN/2017 A SET/2023





SUBCOMITÊ FEDERAL PARA RECEPÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRIAGEM DOS IMIGRANTES

MIGRAÇÃO VENEZUELANA

JANEIRO 2017 - SETEMBRO 2023

Brasil - Setembro 2023

DOCUMENTAÇÃO

429.888

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA (RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA + RESIDÊNCIA POR TEMPO INDETERMINADO)

FORNTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (SISMIGRA), JAN/2017 A SET/2023

37.245

SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO EM TRAMITAÇÃO

FORNTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL - MÓDULO DE ALERTA E RESTRIÇÕES (SI-MAR) E COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS (CONARE), JAN/2017 A SET/2023

103.713

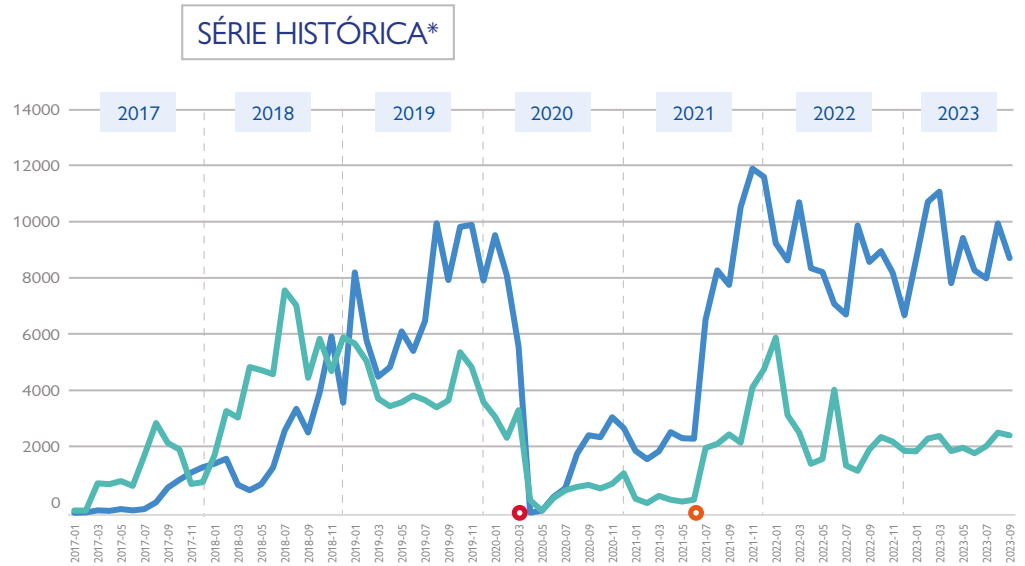
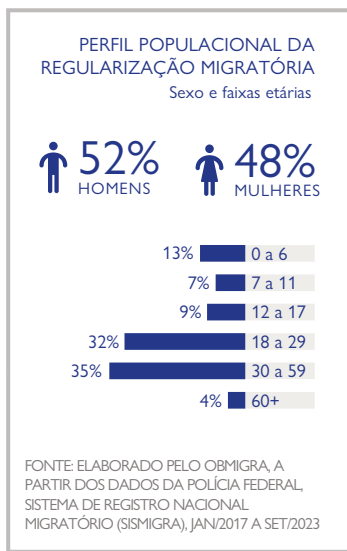
REFUGIADOS RECONHECIDOS

653.248

CPFs EMITIDOS

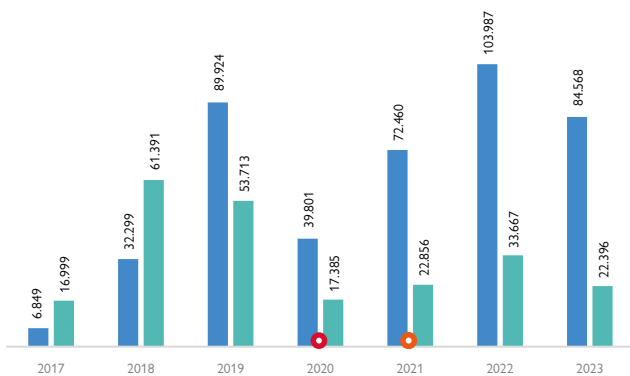
FORNTE: RECEITA FEDERAL - JAN/2017 A SET/2023

TOTAL REGISTROS DE RESIDÊNCIA E SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO* (Ativos)



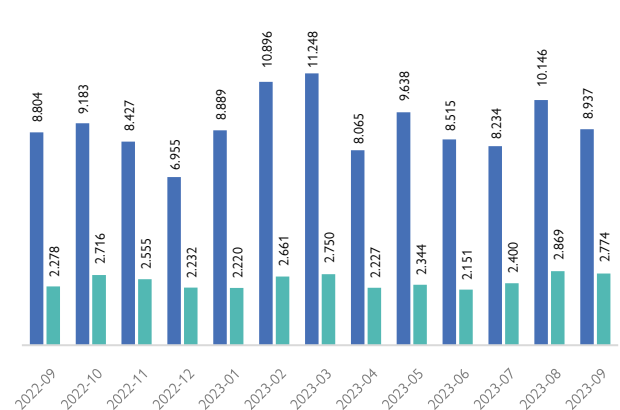
ANUAL*

(2017-2023)



MENSAL*

(últimos 12 meses)



■ REGISTROS DE RESIDÊNCIA

■ SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Medidas excepcionais e temporárias para entrada no País:

● PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2020

● PORTARIA Nº 655, DE 23 DE JUNHO DE 2021

* FORNTE: ELABORADO PELO OBMIGRA, A PARTIR DOS DADOS DA POLÍCIA FEDERAL, SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO - SISMIGRA E SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL MÓDULO DE ALERTA E RESTRIÇÕES - SI-MAR E DO SISTEMA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS (SISCONARE) - JAN/2017 - SET/2023

